



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, em 29 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Constituição e Justiça – CCJ

Resultado da Apreciação do Exp. 5498 – PL 1194/2020

Aprovado por **unanimidade** de votos o parecer da Relatora pela
CONSTITUCIONALIDADE.

Fabiane R. de Oliveira,

Oficial Legislativo.